

72ª Zona Eleitoral .....	367
76ª Zona Eleitoral .....	380
85ª Zona Eleitoral .....	384
96ª Zona Eleitoral .....	395
97ª Zona Eleitoral .....	396
102ª Zona Eleitoral .....	399
106ª Zona Eleitoral .....	412
123ª Zona Eleitoral .....	412
125ª Zona Eleitoral .....	417
132ª Zona Eleitoral .....	420
136ª Zona Eleitoral .....	423
140ª Zona Eleitoral .....	423
144ª Zona Eleitoral .....	427
Índice de Advogados .....	438
Índice de Partes .....	440
Índice de Processos .....	448

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 171, DE 07 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI n. [22.0.000008912-9](#), RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar a Dra. MÔNICE DE SOUZA BALIAN ZACCARIOTTI, Juíza Eleitoral da 003ª ZEGO de Anápolis/GO, para exercer o encargo de Diretora do Fórum Eleitoral do referido município, em substituição à titular, no período de 11 a 20.7.2022.

Art. 2º Designar a Dra. LORENA PRUDENTE MENDES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Anápolis/GO, para exercer o encargo de Diretora do Fórum Eleitoral do referido município, em substituição à titular, no período de 21 a 30.7.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 172, DE 07 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI n. [22.0.000008916-1](#), RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. WAGNER GOMES PEREIRA, Juiz de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da comarca de Rio Verde/GO e Juiz Eleitoral da 006ª ZEGO de Caiapônia/GO, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do município de Rio Verde/GO, em substituição ao titular, no período de 3 a 22.7.2022, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente